

Regulamento do 12º Concurso ABP de Poesias

1. DO OBJETO

O 12º Concurso ABP de Poesias acontecerá durante o XLIII Congresso Brasileiro de Psiquiatria, realizado de 28 a 31 de outubro de 2026, no Centro de Convenções – Distrito Anhembi, em São Paulo - SP. A atividade tem como objetivo difundir a cultura textual na comunidade médica, agregar os participantes do CBP, além de valorizar, incentivar e divulgar obras literárias inéditas de Associados ABP, seus familiares e outros interessados. Ainda, serão premiadas as 03 (três) obras com maior número de votos do público.

2. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

2.1. Poderão participar:

- a) Associado ABP, inscrito no XLIII CBP;
- b) Familiar de Associado ABP: desde que ambos estejam inscritos no congresso;
- c) Outros interessados: desde que estejam inscritos no congresso

2.2. Não poderão participar:

- a) Membros da diretoria plena da ABP;
- b) Membros da Comissão Avaliadora do concurso, bem como seus cônjuges, companheiros ou parentes em linha reta ou colateral, consanguíneos ou afins, até o terceiro grau.

2.3. Ao participar do concurso, o participante declara que a poesia é de sua autoria, ficando vedado o uso de material produzido por terceiros. A organização não se responsabiliza por plágios ou uso indevido de obras de terceiros.

2.4. A Associação Brasileira de Psiquiatria, organizadora do concurso, não será responsável em caso de reclamação pela desatenção aos direitos de autoria na hipótese de uso de poesia de outros autores que não o titular da inscrição.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1. Os participantes poderão inscrever suas obras até **15 de agosto de 2026**. As inscrições são gratuitas.

3.2. Para inscrever-se, os autores devem preencher o formulário e enviar suas poesias. Caso o concorrente seja um familiar, deverá informar o CPF de seu parente Associado. Não haverá distinção entre obras de associados, familiares e outros interessados.

3.3. Cada participante poderá inscrever no máximo 03 (três) poesias, que **deverão ser submetidas separadamente**. Em caso de aprovação de todas as poesias enviadas, o autor deverá escolher 1 (uma) para exposição.

3.4. Efetivados a inscrição e o envio da poesia, nenhuma alteração poderá ser feita nas obras e documentos enviados.

3.5. O participante é pessoalmente responsável pela autenticidade do material inscrito no concurso.

- 3.6. O ato de inscrição no concurso implica a plena aceitação, por parte dos concorrentes, dos termos contidos neste regulamento.

4. DAS OBRAS E DOCUMENTOS

- 4.1. Cada obra deverá ter apenas **um autor**, que deve se enquadrar em uma das categorias mencionadas no item 2.1.
- 4.2. Cada uma das obras deve receber um título (a critério do autor, sem capslock).
- 4.3. Obrigatoriamente, as poesias devem ser inéditas e escritas em língua portuguesa, ficando automaticamente desclassificadas em qualquer etapa do concurso aquelas já divulgadas em qualquer meio de comunicação, no todo ou em parte.
- 4.4. Os arquivos devem ser enviados nos formatos ".doc" ou ".pdf", no tamanho A4 (modo retrato), com **até 01 (uma) página**, que deve ser numerada, e a formatação das poesias deve seguir as seguintes regras:
- a) Fonte Arial ou Times, tamanho 12;
 - b) Espaçamento mínimo entre linhas de 1,15;
 - c) Margens de no mínimo 2 cm.
- 4.5. Ficam vedados: elementos que identifiquem o autor, agradecimentos, prefácios e dedicatórias.
- 4.6. Não serão aceitas as inscrições de poesias com teor grosseiro, discriminatório ou ofensivo, que violem disposição legal ou tenham qualquer teor comercial. A Comissão de Avaliação se reserva o direito dessa análise.
- 4.7. O participante autoriza a exibição durante o XLIII CBP e o uso da poesia pela promotora da exposição, a Associação Brasileira de Psiquiatria, em materiais gráficos, publicações, campanhas promocionais e institucionais, sem fins lucrativos. A poesia continua sendo de sua propriedade.
- 4.8. Os painéis de exibição serão desmontados no dia 31 de outubro de 2026, a partir das 14h, e as poesias poderão ser retiradas por seus autores na Secretaria Científica. A Organização do CBP não se responsabiliza pelas poesias não recolhidas.

5. DA SELEÇÃO

O processo de seleção será realizado em 03 (três) etapas:

- 5.1. Etapa 01 – Habilitação: As obras serão encaminhadas à Comissão de Avaliação, que irá analisar se estão adequadas ao regulamento do concurso. As poesias classificadas como "aptas" passarão automaticamente para a próxima etapa (votação) e os autores serão notificados. Aquelas que não estiverem de acordo com o regulamento serão desclassificadas.
- 5.2. Etapa 02 – Votação: As poesias aprovadas serão exibidas no pavilhão de exposição do XLIII Congresso Brasileiro de Psiquiatria. Todos os participantes do congresso poderão ver as obras e votar em sua preferida durante os dias 28, 29 e 30 de outubro de 2026. Ao final, os votos serão contabilizados e os autores das 3 (três) poesias com mais votos serão premiados.
- 5.3. Etapa 03 – Divulgação dos resultados: Os premiados serão anunciados durante a Sessão de Premiação do XLIII CBP. A data e horário serão divulgados no programa oficial do evento.

6. DA PREMIAÇÃO

As obras classificadas nos 3 (três) primeiros lugares, conforme o número de votos recebidos, serão as vencedoras. Os autores receberão a premiação de acordo com a categoria (Associado ABP, familiar ou outros interessados) e posição no ranking:

6.1. Associado ABP:

- a) 1º lugar – Troféu + Pacote Full: passagem aérea, hospedagem e inscrição no XLIV CBP (2027);
- b) 2º lugar – Troféu + Pacote Semi Full: hospedagem e inscrição no XLIV CBP (2027);
- c) 3º lugar – Placa + Inscrição no XLIV CBP (2027).

6.2. Familiar / outros interessados:

- a) 1º lugar – Troféu + Pacote para um *destino turístico do Brasil, incluindo passagem e hospedagem para um final de semana (2 diárias);
- b) 2º lugar – Troféu + Passagem aérea de ida e volta para um *destino turístico do Brasil;
- c) 3º lugar – Hospedagem em um *destino turístico do Brasil, para um final de semana (2 diárias);

Obs. 1: A premiação é pessoal e intransferível.

Obs. 2: A premiação com hospedagem e passagem aérea, na categoria "Associado ABP", será concedida para o período do XLIV CBP (2027), somente aos ganhadores que residirem fora da cidade onde o congresso será realizado, e abrange apenas voos domésticos.

Obs. 3: O destino turístico para premiação de ganhadores da categoria "Familiar /outros interessados" será definido e informado posteriormente.

6.3. Cada autor somente poderá ser premiado em uma colocação.

6.4. Todos os participantes do concurso receberão um certificado de participação.